

**Ano letivo 2023-2024**

**AVISO n.º 23**

**OBJETO: Matrícula/Renovação de matrícula e pedido de Subsídio (ASE) – 10.º ano**

Caros encarregados de educação,

Relativamente ao processo de **matrícula/renovação de matrícula** para os alunos que frequentaram o **9.º ano este ano letivo**, informa-se que:

- Decorre **entre os dias 15/07/2024 e 20/07/2024**;
- Deve ser efetuada via internet, na **aplicação Portal das Matrículas** (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/pmat/#/portal/home>), com recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.
- Caso o aluno **transite para o 10.º ano**, a matrícula no **Portal tem caráter obrigatório**.
- Caso o aluno fique **não aprovado**, a renovação de matrícula no 9.º ano é automática exceto nas seguintes situações:
  - **transferência** de estabelecimento;
  - **alteração de encarregado de educação**;
  - necessidade de **seleção de opção curricular (Educação Moral e Católica)**.
- **Para solicitar o apoio da Ação Social Escolar (Subsídio)**, deverão anexar a **declaração emitida pela Segurança Social/comprovativo de Escalão de Abono** aquando da matrícula, no campo “comprovativos” do Portal das Matrículas.
- O **apoio ao preenchimento da matrícula no Portal** (esclarecimento de dúvidas que surjam), será disponibilizado **telefonicamente, através do número 939042190**, entre as **09h30 e as 12h00** dos dias úteis.

Para mais informações, consultar o Despacho nº 4506-A/2023, de 13 de abril.

Vila do Conde, 13 de junho de 2024

O Diretor  
António Miguel Cúbe Costa



MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL